

# BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO — MAIO/ 2025



**Guarulhos**  
Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE-SS20



CIDADE DE  
**GUARULHOS**

2472-5051 - EMAIL: [RHSAUDE@GUARULHOS.SP.GOV.BR](mailto:RHSAUDE@GUARULHOS.SP.GOV.BR)

## Alteração entre Vale-Alimentação (VA) e Vale-Refeição (VR), ou divisão do benefício:

Os servidores podem solicitar a alteração entre os benefícios de VA e VR, ou optar por dividi-los, desde que tenham mantido o mesmo benefício por um período superior a seis meses. Para efetuar essa mudança é necessário encaminhar uma solicitação por meio do canal "Fale Conosco" disponível no Portal do Servidor.

### Prazos para processamento das solicitações:

- Primeira quinzena do mês: as solicitações realizadas nesse período serão efetivadas dentro do mesmo mês (receberá o(s) vale(s) atualizado(s) já no mês seguinte ao da solicitação).
- Segunda quinzena do mês: serão efetivadas no final do mês subsequente (ou seja, receberá com 45 dias de diferença).

Esses prazos visam assegurar que as alterações sejam refletidas nos períodos correspondentes, garantindo a conformidade com os fluxos internos. O órgão responsável pelo processamento destas solicitações é a Secretaria de Gestão.

Caso na alteração seja necessário o recebimento de um novo cartão, este será direcionado à Secretaria da Saúde e, a Seção Técnica de Acompanhamento Funcional fará o envio para as unidades de trabalho dos servidores requisitante por meio do Agente de RH (do Departamento ou Região de Saúde).





## O QUE É O ABONO DE PERMANÊNCIA?

O abono de permanência está previsto no Art.40 da Constituição Federal, consistindo no pagamento do valor equivalente ao da contribuição para a previdência social ao servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria por tempo de contribuição e que opte por permanecer em atividade, até completar as exigências para a aposentadora compulsória.

O servidor continua contribuindo para o regime próprio de previdência a que está vinculado, sendo deferido o abono, o servidor continua recolhendo a contribuição previdenciária, mas recebe o abono de permanência em retribuição, em valor idêntico ao tributado e na mesma folha de pagamento.

### **PARA TER DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA É NECESSÁRIO:**

Ter cumprido todos os requisitos e critérios necessários para a aposentadoria por tempo de contribuição (tempo de contribuição, idade, tempo de serviço público e tempo no cargo), de acordo com os critérios da legislação em vigor. Optar por permanecer em atividade.

### **COMO SOLICITAR ABONO DE PERMANÊNCIA:**

Enviar ao [drhinforma@guarulhos.sp.gov.br](mailto:drhinforma@guarulhos.sp.gov.br), por meio do e-mail institucional, o requerimento modelo padrão (*portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br* >> Realizar login >> Acessar a guia de serviços >> Letra “R” >> Requerimentos Diversos), e as certidões de tempo de contribuição (INSS e/ou outros Institutos de Previdência, se houver);

Segue abaixo links que disponibilizam informações de como solicitar Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-certidao-por-tempo-de-contribuicao>



## ATENÇÃO: A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2025 ESTARÁ ABERTO O PORTAL DE REMOÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Saúde, através da Seção Técnica de Seleção de Pessoal, gostaria de lembrar que a partir do dia 05 de maio de 2025, o Portal de Remoção, anteriormente denominado Portal de Transferência, iniciará um novo período de solicitação para todos os servidores da Saúde.

Neste Portal, o servidor poderá escolher até cinco (5) unidades de seu interesse, e não apenas três (3) como era no Portal de Novembro de 2024.

Fiquem atentos aos novos critérios de classificação:

- \* **Tempo de Serviço;**
- \* **Penalidades;**
- \* **Assiduidade;**

Lembrando que todos aqueles, que não estão com seus pedidos em processo de atendimento, e ainda quiserem manter suas antigas solicitações ou mudar suas escolhas deverão fazer uma nova solicitação.

Como as demais últimas edições, o Portal se encontra no:  
<https://intranet.guarulhos.sp.gov.br/>

O período de solicitações seguirá até o dia 04 de junho!





## Violência de Gênero: É Preciso Denunciar

A violência de gênero é uma grave violação dos direitos humanos e atinge, em sua maioria, mulheres em situação de vulnerabilidade.

A rede socioassistencial do município oferece apoio por meio de serviços como a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD), que realizam atendimentos especializados, acolhimento e orientação jurídica e psicossocial. A Casa das Rosas, Margaridas e Beth's também acolhe mulheres em situação de risco e oferece suporte integral. Além disso, o Disque 180 é um canal nacional de denúncia e orientação, funcionando 24 horas por dia.

A denúncia é um ato de coragem e solidariedade – salva vidas e fortalece a luta por uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres. Não se cale!

### Endereços dos Serviços de Proteção à Mulher em Guarulhos:

- Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) – Guarulhos**

Rua Itaverava, 48 – Vila dos Camargos, Guarulhos – SP, CEP 07111-040

Telefone: (11) 2408-7720



- Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)**

Rua Vera, 60 – Jardim Santa Mena, Guarulhos – SP, CEP 07096-020

Telefone: (11) 2408-6448

E-mail: [asbradguarulhos@terra.com.br](mailto:asbradguarulhos@terra.com.br)

Site: [www.asbrad.org.br](http://www.asbrad.org.br)

- Casa das Rosas, Margaridas e Beth's**

Rua Paulo José Bazani, 47 – Macedo, Guarulhos – SP, CEP 07113-030





## 7º PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO

### Inscrições abertas a partir de 05/05



#### O que é o Prêmio Espírito Público?

- \* A premiação tem a missão de valorizar servidores públicos de todo o Brasil
- \* Impactar servidores, instituições e a sociedade positivamente
- \* Os vencedores receberão um prêmio no valor bruto de R\$10.000,00

#### Até quando se inscrever?

Profissionais públicos de todo o país podem se inscrever a partir das 12h do dia 05 de maio de 2025 através do nosso site:

[premioespiritopublico.org.br](http://premioespiritopublico.org.br)

#### Quem pode se inscrever?

- \* Nacionalidade: Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a).
- \* Tempo de serviço público: Ter, no mínimo, 5 anos de atuação no setor público brasileiro.
- \* Vínculo com o setor público: Possuir vínculo com instituições da administração pública direta ou indireta.

#### Quais categorias serão contempladas na 7ª Edição?

- \* Desenvolvimento Social
- \* Educação
- \* Gestão de Pessoas
- \* Gestão e Transformação Digital
- \* Meio Ambiente e Emergência Climática
- \* Saúde
- \* Segurança Pública

#### Qual é o propósito da premiação?

Por meio do reconhecimento do trabalho do servidor público brasileiro, buscamos uma transformação que permita ao Brasil oferecer serviços melhores à toda população.



**Guarulhos**  
Secretaria da Saúde



CIDADE DE  
GUARULHOS